

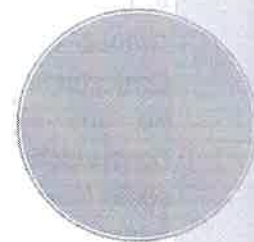
RESUMO INFORMATIVO DO RELATÓRIO FINAL

Relatório n.º02/DGAV/NA/2021

Área – Segurança Alimentar e Proteção Animal.

**Tema– Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos, de
Géneros Alimentícios (PACE GA) - Vertentes Carnes e Leite.**

Núcleo de Auditorias



Relatório Final – Resumo Informativo

Relatório nº02/DGAV/NA/2021

Introdução:

Este Resumo Informativo descreve de modo sumário o resultado de uma Auditoria Interna (AI) efetuada pelo Núcleo de Auditorias (NA), da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), que decorreu numa Direção de-Serviços. Tratou-se de uma Auditoria de Rotina inserida no Programa Anual de Auditoria de 2021, aprovado superiormente.

O objetivo geral desta AI foi verificar e avaliar as atividades desenvolvidas no âmbito dos Temas “Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos, de Géneros Alimentícios (PACE GA) - Vertentes Carnes e Leite.” que foi incluído no Plano Nacional de Controlo Plurianual Integrado Único (PNCPIU) que foi apresentado por Portugal à União Europeia, para dar cumprimento às disposições legais contidas no Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017, relativo aos controlos oficiais realizados para assegurar a verificação do cumprimento da legislação relativa aos alimentos para animais e aos géneros alimentícios e das normas relativas à saúde e ao bem-estar dos animais.

A avaliação efetuada incidu sobre o conjunto de normativos legais e técnicos que estão em vigor e se relacionam o Tema auditado.

A planificação, metodologia e procedimentos seguidos pelo Núcleo de Auditorias no processo relativo à implementação da “função de auditoria interna” encontra-se descrita no “Manual de Procedimentos: Auditorias Internas”. Este “Manual” foi elaborado de acordo com as disposições contidas no Regulamento (CE) do Parlamento Europeu e do Conselho N.º 2017/625 de 15 de março de 2017, bem assim como das orientações da Decisão da Comissão N.º2006/677CE de 29 de Setembro.

De acordo com o Manual antes citado as Constatações detetadas durante as Auditorias Internas e descritas nos Relatórios são classificadas em Constatações Positivas (CP), Observações (Obs) e Não Conformidades (NC), sendo que estas últimas são subdivididas em Não Conformidades Menores (NCm) e Não Conformidade Maiores (NCM).

No que se refere às Conclusões apresentadas nos Relatórios face às Constatações detetadas o “Manual” define que as atividades são classificadas como desenvolvidas de modo Muito Satisfatório (MS), Bastante Satisfatório (BS), Satisfatório (S), Quase Satisfatório (QS) ou Não Satisfatório (NS).

Locais onde decorreu a auditoria e atividades desenvolvidas:



Para realizar esta AI a EA realizou os seus trabalhos numa DS por videoconferência

A AI avaliou o desempenho de 1 UO envolvida, face às atribuições que lhe estão cometidas no sistema de controlo existente relativo à área auditada.

Para realizar esta avaliação foram realizadas reuniões e entrevistas, bem assim como foram verificados documentos, registos, bases de dados.

A AI, como qualquer outra Auditoria, baseou-se no princípio da avaliação por amostragem.

Constatações, Conclusões e Plano de Ação:

Durante a AI foram detetadas 23 Constatações, às quais foram atribuídas a seguinte Classificação: 18 CP, 5 Obs,.

As principais “CP” detetadas estavam relacionadas com o seguinte: a existência de vários técnicos que demonstraram ter conhecimentos adequados no âmbito dos temas da Auditoria; a resposta detalhada ao questionário pré-auditoria, bem como a documentação enviada na fase de preparação da Auditoria; Apresentação efetuada após a Reunião de abertura no 1.º dia pelos dois técnicos responsava na DSAVR, Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos, de Géneros Alimentícios (PACE GA) - Vertentes Carnes e Leite. e onde foi efetuada uma descrição sumária relacionada com estes temas

A existência de uma plataforma própria de controlo documental designada de SmartDocs (SD), que permite classificar, arquivar e manter acessível a todo o pessoal envolvido no PACE-GA, toda a informação e documentação pertinente, bem como todos os registos dos processos de controlo oficial, existência de vários documentos de suporte, divulgados e acessíveis a todo o pessoal nas pastas próprias de partilha da Intranet 2 da DGAV/DSAVR, existência de Relatórios Anuais de Execução por iniciativa da DSAVR. Verificou-se que os processos de CO avaliados, estavam completos e instruídos em conformidade. Nos processos de CO avaliados constatou-se existir consistência e coerência entre as não conformidades detetadas, os GC atribuídos e as medidas tomadas, havendo evidências do seguimento das não conformidades detetadas e de tomada de medidas com vista à sua resolução. Os Coordenadores Regionais monitorizam em contínuo a conformidade dos registos dos CO.

As “Obs” detetadas estavam relacionadas com alguns documentos não datados, fluxogramas e/ou instruções de trabalho, não identificados/sem referência ou não relacionados/interligados entre si, a inexistência de um procedimento escrito exigido pelo Regulamento (UE) 2017/625 e em determinados controlos oficiais, em que os técnicos responsáveis pela coordenação regional participam enquanto técnicos executores

No que se refere às “Conclusões” a Equipa Auditora (EA) concluiu que a DS desenvolveu as suas competências relacionadas com os assuntos “Disposições Gerais do Regulamento (CE) do Parlamento Europeu e do Conselho N.º 2017/625 de 15 de março de 2017, de modo Muito Satisfatório assim como no que diz respeito ao “Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos, de Géneros Alimentícios (PACE GA) - Vertentes Carnes e Leite”



No que se refere ao Plano de Ação (PdA), a UO tem necessidade de apresentar um PdA porque nos seus comentários ao Relatório Preliminar (RP) já apresentou as ações de melhoria a serem implementadas para 4 Observações do Relatório Preliminar, faltando 1 para ser avaliada e aceite.